

Estado do Rio Grande do Sul  
**Prefeitura Municipal de Rosário do Sul**  
Assessoria Jurídica do Departamento de Licitações

---

Parecer Jurídico 171/2022

**Processo Licitatório** – Modalidade Tomada de Preços nº 05/2021

**Objeto:** Coleta de resíduos sólidos urbanos, domiciliares e comerciais até a estação de transbordo.


**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Tratou o presente Processo Licitatório, modalidade Tomada de Preços nº 05/2022, Coleta de resíduos sólidos urbanos, domiciliares e comerciais até a estação de transbordo. Onde foi habilitada a Empresa **Duarte Locações Eireli ME**, de acordo com o edital e por determinação judicial conforme constante nos autos

O Procedimento obedeceu às exigências legais, atendendo os princípios fundamentais da Lei nº 8.666/93 e determinação judicial para a contratação do serviço, no valor de R\$ 924.000,82 (novecentos e vinte e quatro mil reais e oitenta e dois centavos), razão pela qual esta assessoria manifesta-se pela **HOMOLOGAÇÃO** da Licitação e **ADJUDICA**, conforme documentos constante dos autos.

Rosário do Sul, 26 de Maio de 2022.

  
**Gilberta Menezes Borges**  
Assessora Jurídica Dep. De Licitações  
Portaria 043/2021